

**EDITAL Nº7, DE 18 DE MAIO DE 2023**  
**CLASSIFICAÇÃO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**  
**RESULTADO 1 - APÓS RECURSO**

**AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU DE PÓS-DOCTORADO**  
**PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Avançado Goioerê no uso da competência que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 558/PROGEPE - IFPR, de 18 de março de 2022, e art. 7º da Portaria nº 559/PROGEPE - IFPR, de 18 de março de 2022 e com fundamento na Resolução nº 04/CONSUP - IFPR, de 05 de março de 2021, torna público o resultado da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativo em Educação.

**01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**LISTA DE DEFERIDOS**

	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	ALISON ANTONY RIBEIRO	1717302	40 D.E.	22/03/2017	07/03/1981	120,76

**LISTA DE INDEFERIDOS**

<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>NÃO HOUE INDEFERIMENTO</b>					

**Classificados:** os candidatos do campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no Edital e na Resolução nº 04, de 05 de março de 2021;

**Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no Edital e na Resolução nº 04, de 05 de março de 2021.

**02 - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**RESULTADO**

<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>NÃO HOUE INSCRITO</b>					

**Classificados:** os candidatos do campi/unidade que atenderam aos requisitos previstos no Edital e na Resolução nº 04, de 05 de março de 2021;

**Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no Edital e na Resolução nº 04, de 05 de março de 2021.

### 03 - DOS RECURSOS

3.1 - Havendo recurso, o mesmo deve ser preenchido segundo o formulário [Modelo Padrão](#) e enviado para análise da respectiva Comissão de Afastamento Integral do Campus/Unidade juntamente com o Gestor Máximo, conforme Item 7 dos Editais 28/2022 e 29/2023.

3.2 - O Prazo para interposição de recurso (Segunda instância) contra o Resultado do recurso da primeira instância, conforme os Editais 28/2023 e 29/2023 e retificados pelos Editais 30/2023 e 31/2023 é **19/05/2023, 22/05/2023 e 23/05/2023**.

3.3 - O prazo para análise dos recursos contra o Resultado do recurso da primeira instância é de **24/05/2023 a 26/05/2023**.

GABRIEL AUGUSTO CAÇÃO QUINATO

Matrícula Siape 2278946

Diretor-Geral Substituto do Campus Avançado Goioerê

Goioerê, 18 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 18/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2354450** e o código CRC **0767BBD7**.